**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para a construção de canaletas em concreto para águas pluviais por um período de 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **Unidade** |
| 01 | Canaleta em concreto usinado para águas pluviais na dimensão de 01 metro de largura pelo comprimento necessário, sendo que a mesma deverá ter espessura de 20cm com concreto usinado resistência 18 Mpa, com forma em madeira escorada, colocação de malha de ferro Ø 1/4" a cada 10cm, nivelada e com recobrimento inferior de concreto, conforme especificações técnicas descritas. | 250 | metro |
| 02 | Canaleta em concreto usinado para águas pluviais na dimensão de 0,50 metro de largura pelo comprimento necessário, sendo que a mesma deverá ter espessura de 20cm com concreto usinado resistência 18 Mpa, com forma em madeira escorada, colocação de malha de ferro Ø 1/4" a cada 10cm, nivelada e com recobrimento inferior de concreto, conforme especificações técnicas descritas. | 100 | metro |

**2) JUSTIFICATIVA:**

A contratação dos referidos serviços faz-se necessária para melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais em diversos locais no município de Leme.

**3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS:**

**3.1) Abertura de valas**:

Será com retroescavadeira de pneus, com largura de 0,90 metros, sendo que o pavimento deverá estar devidamente recortado com equipamento específico, ou outro equipamento que se faça necessário, observando-se as normas de segurança necessárias para execução dos serviços. A mesma será compactada com placa vibratória lisa, até atingir 95% do Proctor simples.

**3.2) Montagem da forma e armação**:

Após a abertura da vala, será colocada forma de madeira, devidamente escorada, e, após, colocação da malha de ferro Ø 1/4" a cada 10cm, perfeitamente nivelada com base em pedra britada nº. 1 e com recobrimento inferior de concreto.

**3.3)** **Concretagem**:

Após a colocação da malha de ferro, será executada a concretagem da canaleta, com espessura de 20cm, com concreto usinado, resistência 18 Mpa, observando-se as normas específicas.

**3.4) Considerações finais**:

A contratada deverá fornecer materiais, mão de obra, sinalização e os equipamentos para execução dos serviços incluindo máquinas para abertura, compactação e equipamentos de segurança.

Também será de responsabilidade da contratada a notificação aos órgãos competentes, responsáveis pelo trânsito na cidade, especificando data de início e término dos serviços. Após a notificação, deverá ser enviada à SAECIL uma cópia do documento em questão.

Serão emitidas ordens de serviços com os referidos endereços e metragens as quais deverão ser executadas em um período máximo de 03 (três) dias úteis cada canaleta.

|  |
| --- |
| **OBS.:** A fiscalização poderá solicitar a qualquer momento ensaio dos materiais utilizados para a execução dos serviços, devendo os mesmos estarem em acordo com as normas vigentes.  **No término dos serviços, a contratada deverá efetuar a limpeza geral no local das obras, deixando as valas abertas em condições de trânsito com bica corrida e compactada.** |

Leme, 21 de setembro de 2021.

Adilson José de Godoi Engº. Rafael Impulcetto

Divisão Técnica Operacional Divisão Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente